País: Portugal Pontos de contacto: +351 259309370. Telefone +351 259309370 Correio electrónico: geral@atmad.adp.pt Fax: +351 259309371. Endereço internet:

www.aguas-tmad.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUI-SIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Osnabruck, 29.

Localidade: Vila Real.

Código postal: 5000-427.

País: Portugal.

Pontos de contacto:

+351 259309370

Telefone

+351 259309370.

Correio electrónico:

geral@atmad.adp.pt

+351 259309371

Endereço internet:

www.aguas-tmad.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Osnabruck, 29.

Localidade

Vila Real.

Código postal:

5000-427. País:

Portugal.

Pontos de contacto:

+351 259309370.

Telefone: +351 259309370.

Correio electrónico:

geral@atmad.adp.pt

Ĕax:

+351 259309371

Endereco internet

www.aguas-tmad.pt

25 de Maio de 2007. — O Administrador, José A. Boal Paixão. 2611017744

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Águas de Trás-os-Montes Alto Douro, S. A. Endereço postal:

Avenida de Osnabruck, 29.

Localidade: Vila Real.

Código postal: 5000-427.

País:

Portugal.

Pontos de contacto: +351 259309370.

Telefone:

+351 259309370.

Correio electrónico:

geral@atmad.adp.pt

Fax: +351 259309371.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.aguas-tmad.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço

Outro: preencher anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereco:

Outro: preencher anexo A.III.

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDA-

Sociedade anónima de capitais públicos de direitos privados.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de execução da ETAR de Chaves e emissários.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.

Execução

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Empreitada de execução da ETAR de Chaves e emissários. Código NUTS: PT118.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O concurso tem por objectivo a construção de uma estação de tratamento de águas residuais, emissários afluentes, estações elevatórias e respectivas condutas elevatórias no concelho de Chaves. As obras previstas na empreitada acima referida são as seguintes:

- Execução da ETAR de Chaves com capacidade para servir uma população de 57 748 habitantes equivalentes e um caudal médio diário de 8069 m³/dia

Reabilitação de 1600 m de emissários. Execução de 10 750 m de emissários.

4 — Execução de oito estações elevatórias e de 2900 m de condutas elevatórias

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal

Vocabulário principal: 45232420.

Objectos complementares. Vocabulário principal: 45232440.

Vocabulário principal: 45232421 Vocabulário principal: 45232423

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Execução, de uma ETAR para 57 748 habitantes equivalentes, 10 750 m de emissário, oito estações elevatórias, 2900 m de condutas elevatórias e reabilitação de 1600 m de emissários

Valor estimado, sem IVA: 9 500 000,00.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 765 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO. FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A remuneração ao(s) empreiteiro(s) será efectuada do seguinte modo:

A estação de tratamento de águas residuais de Chaves será executada em regime de preço global.

As estações elevatórias, emissários e condutas elevatórias serão executadas em regime misto: por série de preços para as obras de construção civil e por preço global para o fornecimento e montagem do equipamento electromecânico, instalações eléctricas, automação e instrumentação.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consócio, agrupamento ou sociedade tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requi-

Só serão admitidos concorrentes que, à data de entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as condições seguintes:

Quanto aos titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), os que apresentem as habilitações seguintes:

i) 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;

ii) 4.ª e 5.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite;

iii) 1.ª e 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, das classes correspondentes aos valores dos trabalhos especializados que lhes respeitem; iv) 1.ª, 2.ª e 11.ª subcategoria da 4.ª categoria, das classes correspondentes aos

valores dos trabalhos especializados que lhes respeitem; v) 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, das classes correspondentes aos valores dos

trabalhos especializados que lhes respeitem;

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na presente alínea, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

Quanto aos não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade e da sua capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, através do cumprimento do disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Marco:

Quanto aos não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade e da sua capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, através do cumprimento do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/ 99, de 2 de Março;

Os concorrentes não titulares quer de alvará emitido pelo IMOPPI, quer de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, e os que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deverão comprovar a sua capacidade económica e financeira, com base no quadro de referência da Portaria n.º 994, de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores de referência previstos na referida Portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, à média aritmética simples dos três últimos exercícios, conforme Portaria n.º 1075/2005, de 29 de Outubro.

Serão considerados não aptos, em termos de capacidade económica e financeira, os concorrentes que não satisfaçam as condições apresentadas, devendo as empresas que se encontrem numa das situações mencionadas nesta alínea, quando em agrupamento, satisfazer individualmente as condições referidas

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — Documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requi-

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 - Documentos de habilitação dos concorrentes, e ainda, nos termos dos critérios seguintes:

a. Comprovação da execução, nos últimos cinco anos, de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor (valor final de obra) não inferior a 60% do valor base do concurso.

b. Comprovação da execução, nos últimos cinco anos, das componentes de: b.1) Construção civil de, pelo menos, uma estação de tratamento de águas residuais (ou estação de tratamento de água) com capacidade mínima de 34 000 habitantes equivalentes;

b.2) Fornecimento e montagem de equipamentos mecânicos e electromecânicos de, pelo menos, uma estação de tratamento de águas residuais (ou estação de tratamento de água) com capacidade mínima de 34 000 habitantes equivalentes; b.3) Fornecimento e montagem de instalações eléctricas, automação e instrumentação de, pelo menos, uma estação de tratamento de águas residuais (ou estação de tratamento de água) com capacidade mínima de 34 000 habitantes equivalentes:

c. Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, sejam próprios, alugados ou sob qualquer forma, às suas exigências técnicas;

d. Adequação dos técnicos e serviços técnicos a afectar à obra, estejam, ou não, integrados na empresa;

Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico, com formação superior em engenharia civil, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, com experiência comprovada de, pelo menos, cinco anos em direcção de obras e experiência efectiva na direcção de, pelo menos, uma empreitada de execução de estações de tratamento

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação: Preco — 45:

Valia técnica da proposta — 45;

Cumprimento do prazo — 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos do-

Data: 20/08/2007.

Hora: 18.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 300,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

300 euros — suporte digital;

2000 euros suporte papel;

Pagamento em dinheiro ou cheque a favor da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro S A

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 20/09/2007

Hora: 18.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas). IV.3.8) Condições de abertura das propostas: Data: 21/09/2007.

Hora: 10.

Lugar: Indicado em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir no acto público as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Fundo de Coesão

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/05/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS ÍNFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

Endereço postal: Avenida de Osnabruck, 29.

Localidade:

Vila Real.

Código postal: 5000-427.

País:

Portugal.

Pontos de contacto: +351 259309370.

Telefone +351 259309370.

Correio electrónico:

geral@atmad.adp.pt Fax:

+351 259309371

Endereço internet:

www.aguas-tmad.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMEN-TARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUI-SIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Osnabruck, 29.

Localidade:

Vila Real

Código postal: 5000-427.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

+351 259309370.

Telefone

+351 259309370.

Correio electrónico:

geral@atmad.adp.pt

+351 259309371.

Endereço internet:

www.aguas-tmad.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Osnabruck, 29.

Localidade

Vila Real.

Código postal: 5000-427.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

+351 259309370.

Telefone

+351 259309370.

Correio electrónico:

geral@atmad.adp.pt

+351 259309371.

Endereço internet

www.aguas-tmad.pt

25 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, Alexandre Chaves.

2611017770

APL — ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

APL — Administração do Porto de Lisboa, S. A.

Endereço postal:

Rua da Junqueira, 94.

Localidade:

Lisboa.

Código postal: 1349-026.

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Sector de Serviços Gerais e Administrativos.

Telefone:

213611000.

Correio electrónico:

geral@portodelisboa.pt

213611005.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.portodelisboa.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereco:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

1.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Actividades portuárias

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público internacional n.º 1/SA/2007 para adjudicação da prestação de serviços para «recolha de resíduos e misturas de hidrocarbonetos, esgotos sanitários e resíduos especiais gerados em embarcações e equipamentos portuários, na área de jurisdição da APL — Administração do Porto de Lisboa, S. A.»

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Servicos.

Cátegoria de serviços n.º 16. Código NUTS: PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços para «recolha de resíduos e misturas de hidrocarbonetos, esgotos sanitários e resíduos especiais gerados em embarcações e equipamentos portuários, na área de jurisdição da APL — Administração do Porto de Lisboa, S. A.».

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal

Vocabulário principal: 90122300

Objectos complementares

Vocabulário principal: 90315300.

Vocabulário principal: 90122130.

Vocabulário principal: 90121400. Vocabulário principal: 90122000.

Vocabulário principal: 90121100.

Vocabulário principal: 90111000. Vocabulário principal: 63310000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

48 meses

Montante estimado, sem IVA: 3 000 000,00. Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Sim.

Descrição dessas opções:

O prazo, de 36 meses, poderá ser objecto de prorrogação, por ajuste directo, até mais 12 meses, caso seja necessário assegurar a continuidade da prestação dos serviços aqui em causa e a APL, S. A., ainda não tenha encontrado novo prestador de serviços para a realização dos mesmos, no seguimento de procedimento aberto para o efeito.

Se conhecido, em caso de renovação de contratos de fornecimentos ou de serviços, calendário estimado para os contratos subsequentes:

Em meses: 32 (a contar da data de adjudicação)

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 48 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDICÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações o concorrente a quem for adjudicada a prestação de serviços prestará uma caução no valor de 5% do valor do contrato

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O adjudicatário deverá no prazo máximo de dois dias úteis após a execução de cada serviço de recolha:

a) Introduzir no sistema informático da APL, S. A., quando aplicável, os itens a facturar à APL, S. A., e os dados da operação, como sejam, tipo e quantidade de resíduos efectivamente recolhidos e data e local da operação, incluindo os que possam ser recolhidos gratuitamente; b) Enviar à APL, S. A., a seguinte documentação:

Certificado de recepção de resíduos devidamente assinado e carimbado pelo navio; Folha de registo da operação devidamente assinada e carimbada pelo navio;

1.ª via do modelo A da guia de acompanhamento de resíduos. A facturação deverá ser efectuada no final de cada mês, sendo que as facturas, a emitir em duplicado, terão obrigatoriamente de identificar os serviços efectua-

dos no mês a que dizem respeito e os respectivos itens a facturar.

O prazo de pagamento das facturas deverá ser único e não deverá ser inferior a um período de 60 dias contados a partir da data de registo de recepção das respectivas facturas na APL, S. A.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

As empresas que constituem o agrupamento, no caso de adjudicação, associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária e ilimitada.